



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DA UNISUL – 2019/1**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme **Edital G.R.N°1007/2018** na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2019.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no primeiro semestre de 2019, conforme especificado abaixo:

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO

O(S) CURSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) ESTÁ(O) COM AS INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 18/05/2019 – 2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES.

ESP EM ANATOMIA HUMANA CLÍNICA E FUNCIONAL TB
ESP EM AUDITORIA EM GESTÃO AMBIENTAL TB
ESP EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS TB
ESP MBA GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS TB
ESP MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS TB
ESP EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E GOVERNANÇA CORPORATIVA TB
ESP EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE TB
ESP EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TB
ESP EM FARMÁCIA CLÍNICA TB
ESP EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL TB
ESP EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO TB
ESP EM MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA TB
ESP MBA EM GESTÃO FINANÇAS TB

ESP EM PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES TB
ESP TECNOLOGIA DE CONCRETO TB
ESP EM ORTODONTIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS

CURSO CONFIRMADO COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 12/04/2019

HOMOLOGADOS:

ID	NOME
107872	CARLA CRISTINA SBARDELLA
342511	ALEXANDRE DO ROSÁRIO PASSOS
342572	LEANDRO GONÇALVES PACHECO
540074	ALESSANDRA FORTE NUNES DA SILVA
597721	EDER CORDEIRO SILVEIRA SOBRINHO
651354	SOPHIA SCHARF DIRKSEN
651777	MARIA EDUARDA VIEIRA
653705	TAMIRES SANTIAGO CALLAI
654215	DANIEL PIRES MIGUEL
654265	DANNY SPIAZZI
28797	GEAN SEVERO CEMBRANEL

CURSO: MBA EM GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS

DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 03/05/2019

HOMOLOGADOS:

ID	NOME
511784	DANIELA SILVA DE BARCELLOS
545298	PAULO GUSTAVO SCHIEHLL
648596	CAROLINA MAFFINI BRONDANI
651377	UILIAM RECH FRACASSO
651436	JOSE CARLOS DOS SANTOS

651540	GUSTAVO ANTONIO MATOS DOS SANTOS
651719	NATÁLIA CARLESSI
653170	PEDRO MATTOS DEEKE
653281	RAFAELA BONIFÁCIO CARDOSO
653861	LUCAS DE MORAES MONTIBELER
654205	DAUBIGNY CÉSAR TOLENTINO
71800	JÚLIO CÉZAR BERTO VERANI
423903	WAGNER AUGUSTO MEURER

O(S) CURSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) ESTÁ(O) COM AS INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 18/05/2019 – 2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES.

ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE ESTRATÉGICA E CIÊNCIA DE DADOS FP
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL CONTEMPORÂNEO FP
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO ESPORTE FP
ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA FP
ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING ESTRATÉGICO FP
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DIGITAL FP
ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES FP

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA

O(S) CURSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) ESTÁ(O) COM AS INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 18/05/2019 – 2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES.

ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA PB
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA (UTI) PB

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de Homologados encontram-se na condição de aluno regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula, conforme **item 5 do Edital G.R. Nº 1007/2018.**

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do **primeiro semestre letivo de 2019** para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

4. DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto bancário será disponibilizado no Portal Minha Unisul em www.unisul.br no dia **3 de abril de 2019**. O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até o vencimento, **em 8 de abril de 2019**, em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subsequentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função do arredondamento no Sistema Acadêmico.

5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada a entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vetada a matrícula de estudantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

6.2 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.3 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

6.4 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

6.5 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição, divulgação dos homologados e da matrícula, apresentar número de inscritos inferior ao das vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e haja vagas.

6.6 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.7 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 18 de março de 2019.


Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino